



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 040/2025 - Pregão (Presencial) nº 017/2026

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito solicitado pela empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, nos seguintes termos.

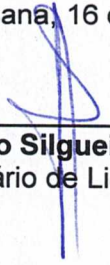
A empresa alega que no item 11.1.1, do Edital consta que o prazo de entrega dos medicamentos é de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

Sendo assim a mesma questiona se pode ser considerado um prazo maior, ou seja, prazo dentre 10 e 15 dias.

Em relação ao questionamento supra esclarecemos que os medicamentos constantes do processo em referência no geral são para atendimento a liminares e demandas judiciais, as quais em sua maioria tem prazo para cumprimento de 48 (quarenta e oito) horas, e que o não cumprimento das mesmas dentro do prazo previsto pode acarretar multa, dentre outras penalidades ao Município. Sendo assim esclarecemos que o prazo de entrega dos medicamentos não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 16 de abril de 2026.



Fernando Silgueiro Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras